



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**AUTÓGRAFO DE LEI**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **Projeto de Lei nº 119/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 835,52 (oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal:

**016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**016001.1212200032.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| Elemento Despesa | Descrição                   | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|-----------------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.93.00000  | Indenizações e Restituições | 076   | 1500000000000 | 835,52      |

**Art. 2º** Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas parte da seguinte dotação orçamentária:

**013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**013001.0412300072.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SECRETARIA DE FINANÇAS E DO PROG. COMBATE EVASÃO FISCAL**

| Elemento Despesa | Descrição              | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|------------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.35.00000  | Serviço de Consultoria | 025   | 1500000000000 | 835,52      |

**Art. 3º** Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 05 de novembro de 2025.

  
**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES

